



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 26, de 21 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica, aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.009091/2018-11 e do sistema Orquestra nº 1191249, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo WIND D3 de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão III, marca UPX, e condições de aprovação a seguir especificadas.

#### 1 REQUERENTE

Nome: UPX SOLUTION IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Santa Rita, 579 - Pari

São Paulo - SP

CEP 03026-030

CNPJ 13966207/0001-67

#### 2 FABRICANTE

Nome: FUZHOU LUCKY STAR CO.,LTD

Endereço: 610# ,6th floor, Caifu World Mansion, nº 66

Wuyi North Road

Fuzhou - China

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: China

Marca: UPX

Modelo: WIND D3


Classe de exatidão: III

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	WIND D3

Classe de Exatidão	
Carga Máxima (Max)	8/20/32 kg
Carga Mínima (Min)	40 g
Valor de Divisão Real (d)	d = e
Valor de Divisão de Verificação (e)	2/5/10 g
Número de divisões de verificação (n)	4000/4000/3200
Efeito do dispositivo de tara	até 100 % Max
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

### Características Construtivas

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preço, dotado de valores de divisão múltiplos, usado para venda direta ao público, com as seguintes características construtivas:

- gabinete produzido em plástico;
- equilíbrio de carga: célula de carga (uma);
- receptor de carga: prato em aço inox com dimensões 270 x 340 mm;
- dispositivo indicador: dois mostradores (operador e cliente) eletrônicos digitais, tipo LCD, com 6 dígitos de 7 segmentos;
- interfaces: saída serial.

### Características Funcionais:

- dispositivo de retorno a zero;
- dispositivo de manutenção de zero;
- dispositivo semiautomático de tara do tipo subtrativo;
- dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível;
- indicação de sobrecarga;
- indicação de subcarga.

## 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- dispositivo impressor conectável;
- alimentação elétrica tipo AC (127/220 V) ou DC (Bateria 6 V - 4 A).

## 7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal do modelo WIND D3

Anexo 2 - Vista posterior do modelo WIND D3

Anexo 3 - Vista superior com detalhe do plano de selagem do modelo WIND D3

Anexo 4 - Teclado e mostradores do operador e do cliente do modelo WIND D3

Anexo 5 - Placa de identificação do modelo WIND D3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
21/01/2019, ÀS 14:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

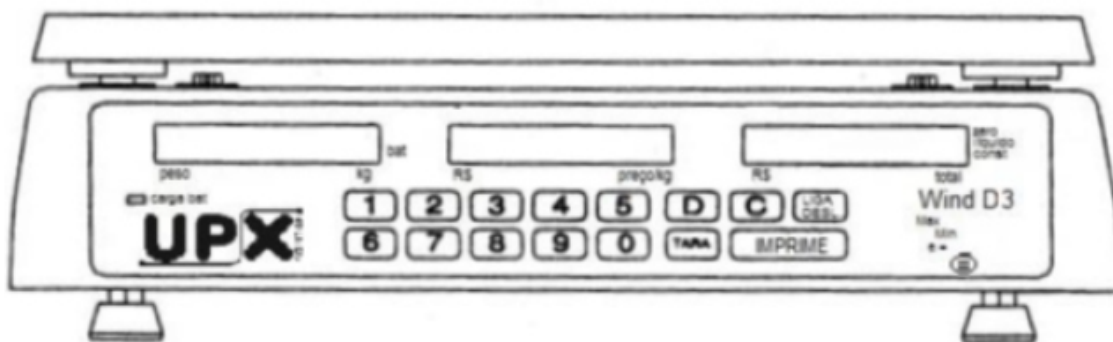
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0280228 e o código CRC 8ADCC3FF.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

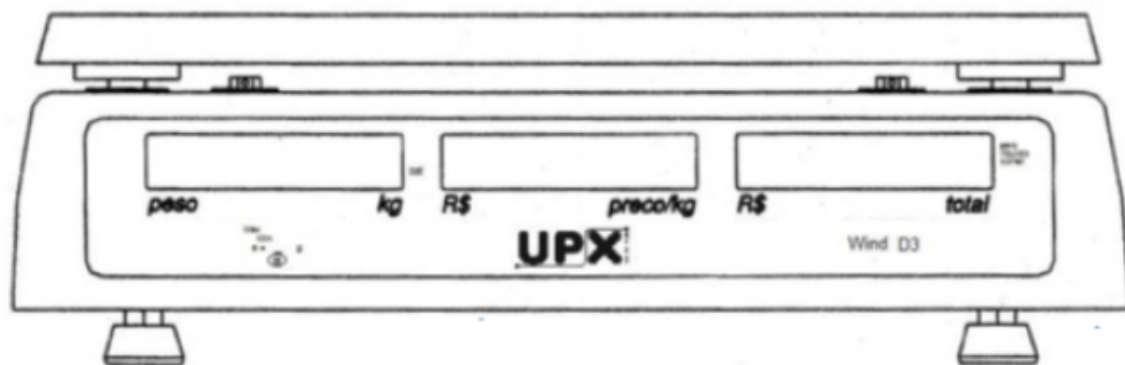


UADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**REQUERENTE:** UPX SOLUTION IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO WIND D3

**ANEXO 1**



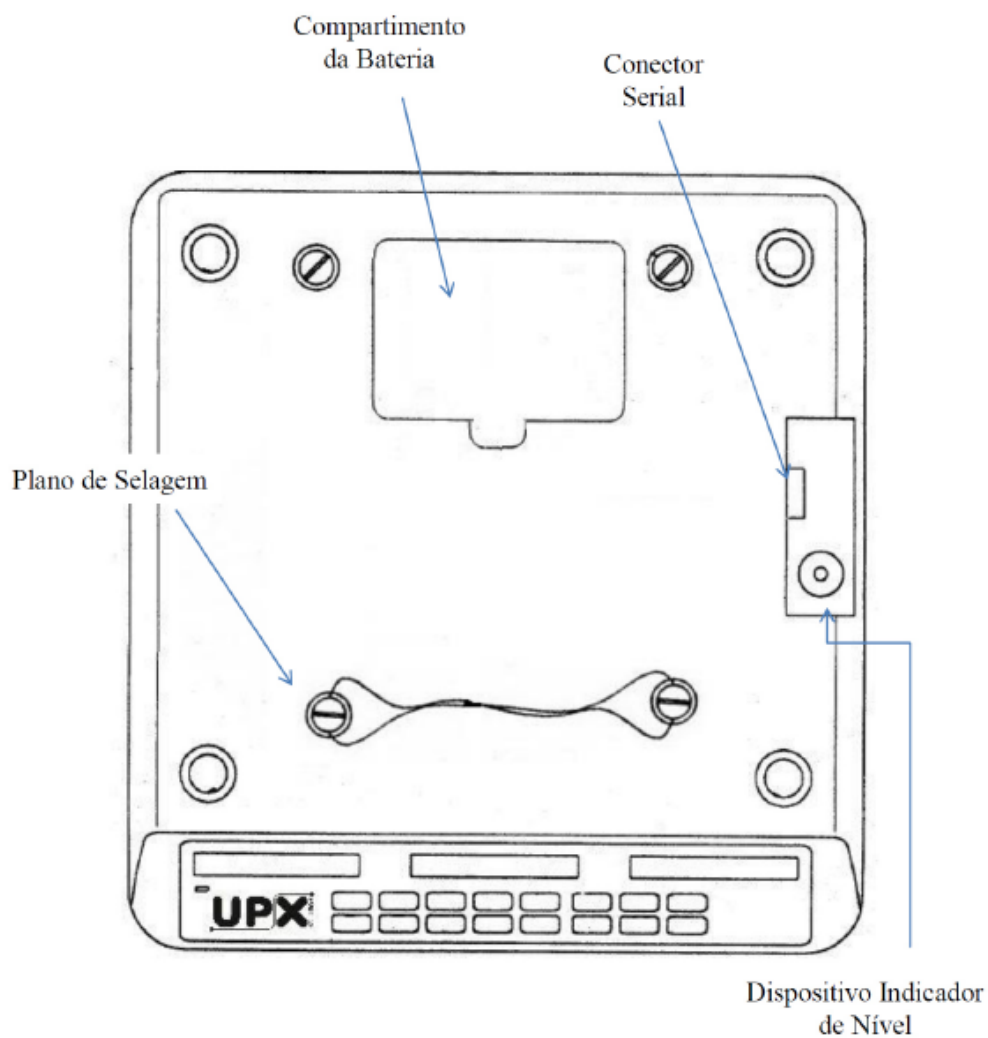
UADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019



**REQUERENTE:** UPX SOLUTION IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO WIND D3

**ANEXO 2**



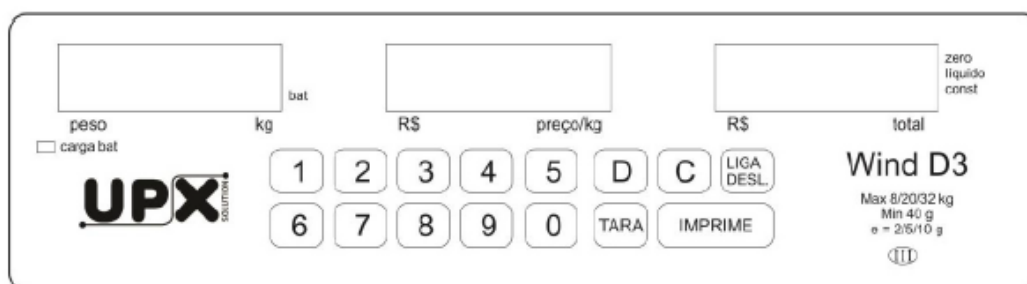
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019



**REQUERENTE:** UPX SOLUTION IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO WIND D3

**ANEXO 3**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019



**REQUERENTE:**UPX SOLUTION IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

TECLADO E MOSTRADORES DO OPERADOR E DO CLIENTE DO MODELO WIND D3

**ANEXO 4**

UPX Solution Ind. e Com. Instr. Medição Ltda Rua Santa Rita,579 – São Paulo – SP CNPJ:13.966.207/0001-67 www.upxsolution.com.br	Balança modelo WIND D3 no. /
Max 8/20/32 kg Min 40 g e = 2/5/10 g 127/220V 50/60Hz Consumo 5W Temp. 0°C/40° C	Portaria INMETRO/DIMEL no. / III

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019



**REQUERENTE:** UPX SOLUTION IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO WIND D3

**ANEXO 5**